

	<p style="text-align: center;">PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2016 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA AS USINAS SANTA CLARA E FUNDÃO.</p>	<p style="text-align: right;">DATA: 03/03/2017</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pela sua Diretora Presidente, DINORAH BOTTO PORTUGAL, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, CLEVERSONMORAES SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** ou **ELEJOR**;

e de outro lado,

JACSON VERSA & CIA LTDA., com sede à Rua Maria da Costa, n.º 100, Bairro Planalto, na cidade de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.800.980/0001-72, neste ato representada por seu sócio administrador JACSON VERSA, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**;

Celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Presencial n.º 005/2016, autorizada conforme PAC ELEJOR 009/2016, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Lei 8.666/93, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato n.º 014/2016, firmado entre as partes em 04/07/2016, nos termos previstos na Cláusula IV do instrumento original.

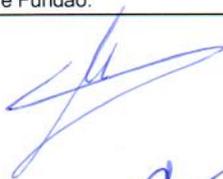
Cláusula II – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente 1º Termo Aditivo, ficam prorrogadas a vigência e a execução do Contrato 014/2016 por mais 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação resumida do seu extrato na imprensa oficial.

Cláusula III – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil nº 6105.1.08.01.19.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 014/2016. PAC nº 009/2016
Execução de Serviços Gerais para as Usinas Santa Clara e Fundão.




Cláusula IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da Elejor e encontra amparo legal no artigo 57, I e §2º da Lei 8.666/93.

Cláusula V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 03 de julho de 2017.

PELA CONTRATANTE:

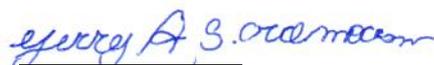

Dinorah Botto Portugal
Diretora Presidente


Cleverson Moraes Silveira
Diretor Administrativo Financeiro

Pela CONTRATADA:


Jacson Versa
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Nome: 
RG: 
CPF/MF: 

Nome: **FRANCIANI RIBEIRO**
RG: 
CPF/MF: 

